



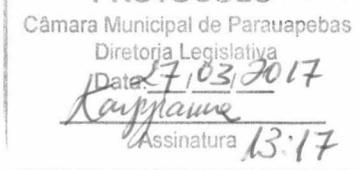
INDICAÇÃO Nº 053 / 2017

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária
DE 28 / 03 / 17
Em Discussão Única
[Assinatura]
Presidente,

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE DISPLAY (INDICADORES DE VELOCIDADES) E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL PROXIMO AOS MEDIDORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE.

Autor: Luiz Alberto Moreira Castilho



Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário **A INSTALAÇÃO DE DISPLAY (INDICADORES DE VELOCIDADES) E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL PROXIMO AOS MEDIDORES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da fiscalização de velocidade como instrumento para redução de acidentes e de sua gravidade. Existem em nosso município: 34 equipamentos de radares eletrônicos, com cobertura de 54 faixas, sendo que neste universo de equipamentos controladores de velocidade apenas 12 unidades de (DISPLAY's) medidores de velocidade são disponibilizados. Observamos que quando da instalação dos (DISPLAY's) os índices de multa caem drasticamente.

De acordo com § 2º da Resolução nº 396 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN que diz: Quando for utilizado redutor eletrônico de velocidade, o equipamento deverá ser dotado de dispositivo (display) que mostre aos condutores a velocidade medida. Pois bem, existem quatro redutores em nosso município, os demais equipamentos são considerados medidores de velocidade. Por se tratar de vias urbanas, solicitamos que os medidores sejam transformados em REDUTORES DE VELOCIDADE, e, que sejam colocados os DISPLAY'S. E também, que seja melhorada a sinalização vertical nas proximidade dos mesmos, pois consideramos insuficientes para



alerta aos motorista.

Com isto, daremos aos condutores a oportunidade de maior visibilidade aos radares eletrônicos instalados nas vias urbana de nosso município. Em decorrência da insuficiência de uma melhor sinalização vertical e a ausência do display, gera significativo aumento à ocorrência de multas. Sabemos que o Poder Publico tem o direito de cobrar, mas para tanto, tem que ofertar uma melhor estrutura.

Certo de poder contar com a compreensão e atenção dos nobres Edis é que espero a aprovação desta indicação.

Atenciosamente.

Parauapebas-PA, 27 de Março de 2017

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador - PROS